



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARÁ
TELEFONE: (91) 3239-9500
E-MAIL: crfpa@crfpa.org.br

PORTARIA Nº 038/2026

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, instituídas de acordo com a Lei Federal nº 3.820, de 11 de novembro de 1960;

Considerando o Resolução CFF Nº 8, de 25 de junho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir o **Grupo Técnico de Empreendedorismo Farmacêutico** no âmbito do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Pará – CRF/PA, com os nomes dos membros relacionados abaixo:

Claudete Vieira Nascimento dos Reis

Kássia Mayra Martins Santana

Marcos Vinicius dos Santos Viana


Maysa Cristina Melo de Oliveira Folha

Michelle Caroline Barbosa e Silva

Reginaldo Paiva da Costa

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com validade até dia 31 de dezembro de 2027, revogando-se as disposições em contrário, em especial a PORTARIA Nº 021/2026, de 12 de fevereiro de 2026.

Belém, 24 de fevereiro de 2026.


Dra. Carolina Heitmann Mares Azevedo Ribeiro
Presidente do CRF/PA